



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 43/2022 De 01 de Março de 2022

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

Considerando o requerimento da servidora Rubileide Vieira Oliveira Da Silva, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação através do oficio nº 035/2022, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos servicos educacionais;

Considerando a autorização legislativa consubstanciada na Lei Orgânica, de 05 de Março de 1990, Art.140, em acordo com a Lei nº 91/2020 do estatuto do Magistério, Art.22, § 3º.

RESOLVE,

Art. 1º Ampliar 200 (duzentas) horas, da jornada de trabalho da servidora Municipal Rubileide Vieira Oliveira Da Silva, com fundamento na Lei do Estatuto do Magistério, de 15 de dezembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 01 de março de 2022.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02